CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque.
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO –UNIÃO BRASIL**

PROJETO DE LEI Nº ____ 2024

EMENTA: Institui e inclui no calendário oficial do Município de Rio Branco o "FESTIVAL DA MACAXEIRA".

O **PREFEITO** do Município de Rio Branco - Estado do Acre.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído e incluído, no calendário oficial do Município de Rio Branco, o "Festival da Macaxeira".

Parágrafo único: Será realizado anualmente toda primeira semana do mês de julho.

Art.2º Para os fins desta lei, considera-se parte integral do "Festival" – evento em que pese fatores artístico-culturais, com apresentações previamente selecionadas, com o objetivo de competição, divulgação e promoção comercial. Podendo ter apresentação de shows com bandas locais e nacionais, apresentação de quadrilhas juninas, escolha da Rainha do festival, premiação da maior macaxeira apresentada no evento, sorteios, dentre outros.

Art.3º O festival visa promover a integração entre produtores rurais e a comunidade urbana, destacando a importância da macaxeira na economia local.

Art.4º O evento deve garantir a participação plural e democrática dos movimentos de empreendedorismo do município.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Branco – AC, 02 de Julho de 2024.

Lene Petecão
Vereadora

E-mail: lenepetecao@yahoo.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque.
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO –UNIÃO BRASIL**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

O presente projeto pretende instituir e incluir no calendário Oficial do Município de Rio Branco, o "Festival da Macaxeira." O referido evento, que teve sua primeira vez este ano, foi um grande sucesso e já deixou saudades.

Temos no nosso Estado, o Festival do Açaí em Feijó que reúne anualmente mais de 50 mil pessoas; a **Festa do Mandim** uma manifestação cultural da cidade de Sena Madureira que normalmente reúne mais de 25 mil pessoas, o festival do abacaxi em Tarauacá, Festival Yawanawá em Tarauacá, dentre outros eventos, festivais e feiras que agregam cultura e fomentam o turismo. Agora propomos que o "Festival da Macaxeira" ocorrido este ano, possa ser o marco inicial de um acontecimento que deva se repetir sucessivamente a fim de realmente efetivar a importância da macaxeira na cultura do nosso povo.

Os festivais são importantíssimos para promover a integração entre produtores rurais e a comunidade urbana, neste evento destacando a importância da macaxeira na economia local. Além de ser uma tradição cultural do povo acreano, passou a ser um lucrativo negócio do ramo turístico e do entretenimento. Incontáveis pessoas dirigem-se ao local nesses festivais a fim de apreciar o que Acre tem de melhor, fomentando o comércioem geral, incentivando o empreendedorismo e trazendo alegria aos participantes.

Em vista das informações acima e ciente de que compete à Prefeitura Municipal dar início a tais propostas legislativas, é que encaminhamos a Vossa Excelência o presente Projeto de Lei para análise e, anuindo às razões aqui apresentadas, envio a esta Casa Legislativa para sua apreciação e votação.

Rio Branco – AC, 02 de Julho de 2024.

Lene Petecão
Vereadora

E-mail: lenepetecao@yahoo.com